CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
23/04/25
funcionário

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 554/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 253/25

São João da Boa Vista, 15 de abril de 2025.

A Disposição dos Vereadores
28, 4, 25
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 203/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 203/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta dos Departamentos de Educação, através do Despacho nº 307/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

REC. 09 / 04 / 25
VENC. 24 / 04 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

DME

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, estudos para realizar reparos urgentes na creche Miguel Jorge Nicolau.

REQUERIMENTO Nº 203/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando estudos para realizar reparos urgentes na creche Miguel Jorge Nicolau, de acordo com as especificações abaixo:

- Estudos com o objetivo de mudar a área destinada ao parquinho para terreno dos fundos ou cercar o entorno com alambrado fechado. Esta solicitação se dá pelo fato de a creche estar localizada em um local de fácil acesso de qualquer pessoa que frequente o centro esportivo, frequentemente tiram fotos das crianças e se aproximam;

- Organização da lavanderia e almoxarifado em outro lugar, para ter uma sala de professores mais adequada;

- Reparo nas cerquinhas da sala;

- Reparo no piso das salas que estão quebrados;

- Forração dos tampos de ferro que existem dentro das salas, que estão enferrujados;

- Instalação dos cintos para as mesas de alimentação, que ficam dentro das salas;

- Fechamento do vão aberto embaixo da Cuba de banho;

- Troca de telha do pátio onde as crianças permanecem para brincadeiras, superaquecimento por conta do material;

- Instalação de trinco na porta dos banheiros de funcionários;

- Suprir a falta de ventilação e consertar os ventiladores quebrados.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 31/03/2025 10:55:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

Subscrito pelos Vereadores:
Alexandre Soriano, Aline Rinaldi, Rafael do mercado, Biti, Rui Nascimento, Walquiria Oliveira.

OFICIE - SE
31 / 3
Presidente

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

DESPACHO Nº 307/2025/DME

DESTINO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta Requerimento nº 203-2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 14 de abril de 2025.

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o Requerimento nº 203/2025, proveniente da Câmara Municipal, que solicita reparos urgentes na creche EMEB Miguel Jorge Nicolau, vimos informar e esclarecer que:

Informamos que o Departamento de Educação reconhece a importância das intervenções apontadas, especialmente no que diz respeito à segurança e ao bem-estar das crianças e dos profissionais da unidade.

Neste sentido, destacamos que está em andamento o estudo técnico para a elaboração de um projeto de construção de uma nova creche no mesmo terreno onde hoje funciona a atual unidade. A proposta visa atender de forma mais ampla e estruturada às necessidades identificadas, proporcionando um espaço adequado, seguro e moderno para acolher as crianças.

No entanto, informamos que a construção da nova creche ainda não está contemplada na atual Lei Orçamentária Anual (LOA), motivo pelo qual dependemos da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para sua execução. O Departamento Municipal de Educação está empenhada em buscar as alternativas possíveis para viabilizar essa importante obra, inclusive por meio de emendas parlamentares ou outras fontes de financiamento.

Enquanto isso, as demandas pontuais mencionadas no requerimento estão sendo analisadas tecnicamente, de modo a verificar a viabilidade de atendimento emergencial, dentro dos limites orçamentários vigentes e das condições estruturais da edificação atual.

Reiteramos o compromisso da gestão com a qualidade da educação infantil e agradecemos a atenção dedicada à pauta.

Colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação